



Portaria N.º 446/2022 Riacho de Santana/RN, 16 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico Junto a Secretaria de Educação, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal/RN, a fim de participar do evento Encontros pela Educação no Selo UNICEF – Fortalecendo Políticas Públicas para Criança e Adolescentes, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 16 de agosto de 2022.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06